

DECRETO Nº 37.779

TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI, CONSTANTE DO DECRETO Nº 36.601, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69603/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 01 de outubro de 2026*, a cessão da servidora municipal **CRISTIANE DA SILVA**, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 014673-01, ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, constante do Decreto nº 36.601, de 05/01/2026, após rescisão do Convênio de Cessão de Servidor nº 085/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 69603/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

